

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui o valor total de **R\$ 118.708,20 (cento e dezoito mil, setescentos e oito reais e vinte centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
FOMENTO CULTURAL	15	R\$7.913,88	R\$ 118.708,20

Atenção - O proponente obrigatoriamente deve ter uma função no projeto e deverá comprovar atuação na área

Descrição	Vagas Ampla Concorrência	Mulheres	Cotas para Pessoas Negras	Cotas para Pessoas Indígenas	Cotas para PCD's	Cotas para LGBTQI APN+	Cotas para Pessoas Idosas	Ações na periferia
Apoio à execução de projeto	1	7	3	1	1	1	1	----

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

De acordo com a Instrução Normativa MINC Nº 10, 20% do valor total deverá ser destinado a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas, rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

As vagas para cumprir as metas obrigatórias estão elencadas no quadro “**Ações na periferia**” no quadro acima e deverão ser executadas nas áreas periféricas do município.